



PORTARIA Nº. 129/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de maio de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a servidor
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Debson Galvao Feitosa** - Diretor de Departamento Social - lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem da Cidade de Palmas/TO, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, participar de Curso ministrado por Barros e Covolo LTDA.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos reais). Totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-17fe78-08052025124635**